



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#)[Fale Conosco](#)[Comunicados](#)  
[Sair](#)[sua conta](#)[Procedimentos](#)[Relatórios](#)[Sanções](#)[Catálogo](#)

13:41:12



Número da OC 851900801002020OC00057 - Itens negociados  
pelo valor unitário  
Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Ente federativo PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
UC ENTIDADES CONVENIADAS PREFEITURA DE PEDREIRA

[Fase Preparatória](#)[Edital e Anexos](#)[Pregão](#)[Gestão de Prazos](#)[Atos Decisórios](#)

24829074892 ana maria orlando pereira

[Voltar](#)

## Pergunta

ESCLARECIMENTOS

14/01/2021 11:18:50

CPF: 00000000000

Nome: CLARA TEIXEIRA

Endereço: RUA BOAVENTURA, 545

Cidade: FORTALEZA

CEP: 60860440

Telefone: 85 985742312

E-mail: clarateixeiragcl@gmail.com

- 1 - Quais foram as convenções utilizadas para orçamento de cada cargo do edital?
- 2 - A licitante poderá cotar os encargos de acordo com a sua realidade?
- 3 - Há algum modelo de composição de custos a seguir ou cada licitante elaborará a sua?
- 4 - A licitante poderá utilizar a média dos últimos 12 meses para alíquota efetiva de PIS e COFINS?
- 5 - Os custos dos itens: "Plano de Saúde, Assistência Odontológica e Seguro de vida" serão repassados para contrata?
- 6 - Os benefícios acima citados são de inclusão obrigatória na composição dos custos?
- 7 - Caso a licitante deixe de considerar algum benefício da CCT, será desclassificada?
- 8 - Não será exigido de nenhum licitante, Atestado de Capacidade técnica para comprovação de experiência nos serviços executados?
- 9 - Haverá necessidade de horas extras?
- 10 - Juntamente com a planilha do anexo II, será exigido o envio da planilha de composição de custos?

**Resposta**

ana maria orlando pereira

15/01/2021 13:40:32

Boa tarde!

Em resposta ao pedido de esclarecimento impetrado, tenho a informar o que segue:

- 1 - Quais foram as convenções utilizadas para orçamento de cada cargo do edital?

RESPOSTA: Informo que no pedido de cotação prévia, não foi mencionado a Convenção Coletiva, porém, no memorial descritivo, que também foi anexo ao pedido de cotação, consta no sexto parágrafo das "obrigações da contratada" a seguinte redação: Todas as despesas advindas de encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e sindicais, bem como alimentação, uniforme, transporte de funcionários, e ainda, o pagamento de todos os emolumentos, taxas, tributos Municipais, Estaduais e Federais que incidam ou venham a incidir sobre os serviços do presente instrumento;

Diante disto, subentende-se que cada pessoa jurídica que apresentou o orçamento, o fez em conformidade com a Convenção Coletiva onde o município de Pedreira está contemplado.

Porém, para parâmetro na elaboração da proposta para o referido pregão eletrônico, em contato com a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, deverá ser considerado a Convenção Coletiva SEMACO de Piracicaba/SP.

- 2 - A licitante poderá cotar os encargos de acordo com a sua realidade?

RESPOSTA: Com relação aos encargos sociais e trabalhistas, sim, deverá ser em conformidade com tributação que a empresa estiver enquadrada.

3 - Há algum modelo de composição de custos a seguir ou cada licitante elaborará a sua?

RESPOSTA: Não temos modelo específico, porém, caso seja solicitada a planilha de composição de custo, a mesma deve conter as informações mínimas:

- Salário em conformidade com a Convenção Coletiva para cada função (categoria);
- Insalubridade se for o caso;
- Horas extras se for o caso;
- Encargos sociais e trabalhistas conforme o enquadramento e tributação de cada empresa, e de forma detalhada;
- Uniformes, EPI's e demais insumos necessários para a boa execução dos serviços;
- Vale alimentação, cesta básica, PPR e demais benefícios que constarem na Convenção Coletiva;
- Lucro e impostos (Empresas Optantes pelo Simples Nacional ou tributados pelo Lucro presumido ou Real).

4 - A licitante poderá utilizar a média dos últimos 12 meses para alíquota efetiva de PIS e COFINS?

RESPOSTA: Sim, visto que o edital não prevê o percentual de alíquota efetiva para tais impostos.

5 - Os custos dos itens: "Plano de Saúde, Assistência Odontológica e Seguro de vida" serão repassados para contratada?

RESPOSTA: Caso a pergunta seja "serão repassados para contratada", informo que todos os custos advindos dos benefícios constantes na Convenção Coletiva, bem como os demais encargos e tributos devem estar inclusos no valor global da proposta ofertada.

6 - Os benefícios acima citados são de inclusão obrigatória na composição dos custos?

RESPOSTA: Sim, caso eles estejam sendo exigidos na Convenção Coletiva da Siemaco Piracicaba/SP.

7 - Caso a licitante deixe de considerar algum benefício da CCT, será desclassificada?

RESPOSTA: Caso o pregoeiro venha a solicitar a planilha de composição de custo detalhada, em atendimento ao subitem 5.8.4. do edital, a sessão poderá ser suspensa para que tal planilha seja analisada de forma bem criteriosa, com emissão de parecer de análise e parecer jurídico, levando em consideração não apenas os benefícios constantes na Convenção Coletiva, como as demais informações sobre os encargos sociais e trabalhistas, despesas com impostos, entre outros, para aferição se a licitante manterá classificada ou não.

8 - Não será exigido de nenhum licitante, Atestado de Capacidade técnica para comprovação de experiência nos serviços executados?

RESPOSTA: Não, porém, saliento como informação adicional, que todos os licitantes devem estar cientes das especificações dos serviços previstos em edital, para que não ocorra eventual desconformidade quando da execução dos mesmos, visto que a contratada terá que honrar seus compromissos durante a futura contratação,

evitando com isso, possíveis sanções previstas no instrumento convocatório.

9 - Haverá necessidade de horas extras?

RESPOSTA: Com relação à função dos sepultadores, conforme previsto no memorial descritivo (Anexo I), os 04 (quatro) deverão estar disponíveis de segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 11h30 e das 12h42 às 17h, devendo a contratada disponibilizar 02 (dois) sepultadores para realizar os trabalhos aos sábados, domingos e feriados, das 07h às 11h30 e das 12h42 às 17h. Sendo assim, fica a critério da empresa como e com quais funcionários ela prestará os serviços aos sábados, domingos e feriados. Ressaltando que caso o município venha a solicitar a planilha de composição de custo detalhada, para a licitante que ofertar o menor preço, tais trabalhos realizados aos sábados, domingos e feriados devem compor o custo para a função de sepultador e detalhar as horas extras, se for o caso.

10 - Juntamente com a planilha do anexo II, será exigido o envio da planilha de composição de custos?

RESPOSTA: Conforme subitem 5.8.4. do edital, que expõe: "Observa-se que, se o preço alcançado ensejar dúvidas quanto a sua exequibilidade, poderá o Pregoeiro determinar à licitante que demonstre a sua viabilidade, sob pena de desclassificação, por meio de documentação complementar que comprove a capacidade da licitante em fornecer o objeto licitado pelo preço ofertado e nas condições propostas no Edital.", sendo assim, reforço a importância da efetuação dos lances com responsabilidade. Ressaltando que, qualquer solicitação, será durante a sessão pública, através do chat do sistema.

Atenciosamente,

Pregoeira

Ouvidoria

| Transparência

| SIC



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 46.377.222/0001-29